

HISTÓRIA

Floresta Nacional de Ipanema

Criada no dia 20 de maio de 1992 pelo Decreto Federal nº 530, a Floresta Nacional de Ipanema é uma Unidade de Conservação Federal de uso sustentável, administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBIO, do Ministério do Meio Ambiente.

Localizada nos municípios de Iperó, Araçoiaba da Serra e Capela do Alto, no estado de São Paulo, a Floresta Nacional de Ipanema tem como Missão **“Proteger, conservar e restaurar o Morro Araçoiaba e seus ambientes associados, os remanescentes de Mata Atlântica, Cerrado e seus atributos naturais, históricos e culturais.”**

Os dois principais acessos à Flona são pelo **Km 99-B da Rodovia Castello Branco (SP-280)**, passando a cidade de Sorocaba (entrada pela Portaria 1 - coordenadas geográficas 23°25'24" S / 47°35'45" O), ou pelo **Km 112 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270)**, antes da entrada de **Araçoiaba da Serra** (entrada pela Portaria 2 - coordenadas geográficas 23°27'24" S / 47°35'30" O).

Para mais informações acesse o site: www.icmbio.gov.br/flonaipanema

REGULAMENTO

1. REGRAS GERAIS DA FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA:

1 A Floresta Nacional de Ipanema possui normas que são regidas pela Lei 9.985/2000 (que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC) e seu Plano de Manejo, além das demais legislações ambientais pertinentes;

2 Os participantes da corrida, bem como seus acompanhantes, estarão cientes das seguintes normas: **Não é permitido entrar com animais domésticos, caçar, pescar, fazer churrasco, acender fogueiras, espalhar lixos, coletar frutos sementes ou plantas, aproximar-se de ninhos de aves ou de animais silvestres, pichar pedras, árvores ou monumentos históricos, adentrar na mata ou trilhas sem acompanhamento de pessoas autorizadas. Demais normas e regulamentos estão disponíveis em www.icmbio.gov.br/flonaipanema;**

3 Somente é permitido o uso das imagens da Floresta Nacional de Ipanema para fins pessoais ou para matérias jornalísticas ou educacionais/culturais. A produção e o uso de imagens para finalidades comerciais dependem de prévia autorização da Chefia da Unidade;

4 Não é permitido comercializar qualquer tipo de produto sem autorização prévia e específica da Chefia da Unidade;

5 Os participantes da corrida, bem como seus acompanhantes devem respeitar os limites de velocidade e as demais informações contidas nas placas de sinalização dispostas no interior da Unidade.

6 Os participantes da corrida bem como seus acompanhantes, deverão assumir integralmente os riscos provenientes de sua conduta, inerentes à prática de atividades esportivas e ao lazer em ambientes naturais, tanto no que se refere à sua própria segurança e integridade física quanto à integridade dos atributos ambientais e/ou infra-estrutura existente na unidade.

7 Os participantes da corrida, bem como seus acompanhantes deverão assinar o **Termo de Reconhecimento de Riscos**, disponibilizado pela organização do evento.

Para mais informações acesse o site: www.icmbio.gov.br/flonaipanema

1-DA PROVA

1.1. A Prova Pedestre **Desafio AMAZUL**, doravante denominada EVENTO, será realizada, no dia **03 dezembro**, na cidade de IPERO (SP), sob qualquer que seja a condição climática, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. A etapa – IPERO realizada pela PROEESP será disputada em uma única vez, nas CATEGORIAS GERAL MASCULINO, GERAL FEMININO, nas distâncias de **5 KM baby** , **10KM light** , **15 KM hard** , CATEGORIA CAMINHADA na distância de **3 km**.

1.3. A CORRIDA, cujo percurso será divulgado no site www.proeesp.com.br, terá o seu ponto de **LARGADA e de CHEGADA DENTRO DA FLORESTA NACIONAL IPANEMA.**

1.4. A CORRIDA terá início as LARGADA, **às 08H00**, em pelotão único, para ambos os sexos.

1.5. Esse evento tem a organização feita pela PROEESP e a realização RÁDIO NOVA GERAÇÃO FM.

2 – DAS INSCRIÇÕES E SEUS VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão feitas VIA INTERNET no site www.proeesp.com.br, para todos os ATLETAS e EQUIPES. Sendo que as equipes com o mínimo de 5 (cinco) atletas antes da efetivação da inscrição, terão a vantagem de optar por fazer diretamente junto a PROEESP através de seu capitão encaminhando email para contato@proeesp.com.br.

2.1.1. O valor da inscrição será de:

KIT BÁSICO

5km – sem camiseta –

R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) .

KIT VIP

10km ou 15 km – com camiseta

R\$ 98,00 (noventa e oito reais)

2.1.2. Na Categoria Caminhada, (SEM CHIP – SEM CAMISETA) a inscrição terá o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.1.3. Na Categoria acima de 60 anos terá um desconto de 50% (CINQUENTA POR CENTO).

2.1.4 Será cobrado de todos os inscritos o valor da taxa de serviço do site de inscrição on line.

A FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA COBRA DE CADA INSCRITO UMA TAXA DE VISITA, que está incluído no preço da inscrição. Acompanhantes terão que pagar essa taxa no dia.

3 – DAS FORMAS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Pela INTERNET, no site <http://www.minhasinscricoes.com.br>, até **27/11/2017**;

3.1.1. Poderá, a critério da ORGANIZAÇÃO, disponibilizar 10 inscrições extras do fechamento

do dia da inscrição até a entrega de kits a um custo de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**. No dia do evento não haverá inscrição de atletas nem entrega do kit.

3.2. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos Inscrição Presencial excepcional e Via Internet:

- a) Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- b) Efetuar o pagamento (via boleto ou cartão de crédito)
- c) O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO ou aprovação dos dados, NÃO da data de preenchimento da ficha.
- d) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO nenhuma cópia sua.
- f) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

5- KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa o ATLETA está ativando sua participação no EVENTO com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

5.2. O Kit BASICO de participação do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- a) Número de Peito de uso obrigatório e intransferível;
- b) Chip de cronometragem (RETORNAVÉL)
- c) Suporte de hidratação no percurso a cada 2 km mais ou menos e frutas na chegada.
- d) Medalhas a todos os participantes .
- e) Bag
- f) Frutas e Medalhas
- g) Seguro Pessoal
- h) Fotos gratuitas em alta resolução , tiradas aleatórios dos atletas.

5.3. O Kit VIP de participação do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- a) Número de Peito de uso obrigatório e intransferível;
- b) Chip de cronometragem (RETORNAVÉL)
- c) Suporte de hidratação no percurso a cada 2 km mais ou menos e frutas na chegada.
- d) Medalhas a todos os participantes.
- e) Bag
- f) Frutas e Medalhas
- g) Seguro Pessoal
- h) Fotos gratuitas em alta resolução , tiradas aleatórios dos atletas.

5.4. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO para os inscritos via internet, salvo as 10 vagas disponibilizadas excepcionalmente, nem após a sua realização.

6 - RETIRADA DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO E CHIP

- a) A entrega do Kit será divulgado cinco dias antes , ATRAVES DE ENVIO DE EMAIL AOS PARTICIPANTES e divulgação no site www.proeesp.com.br.
- b) Não serão entregues Kits após o horário estipulado.
- c) Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar o documento de identidade e o original do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.
- d) Esses comprovantes não serão retidos na entrega do Kit e serão carimbados para constatação da entrega do kit..
- e) Com o Kit Básico, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO, CHIP, CAMISETA DA PROVA, e etc...
- f) Quando da retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- g) Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.
- h) Será tirado fotografia de todos os ATLETAS que retirarem suas inscrições pessoalmente para a constituição de um Banco de Dados .
- i) Poderão ser retirado os KIT por outra pessoa maior responsável, desde que seja apresentado autorização do ATLETA contendo seu nome, rg. .
- j) O chip RETORNAVÉL deverá ser fixado no cadarço do tênis.
- k) A PROEESP não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado.
- l) O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente ficar constatado o uso inadequado.
- m) o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a PROEESP e realizadores do fornecimento dos mesmos.
- n) Caso o atleta não devolva o chip na chegada, será enviado um e-mail abrindo o prazo de 7 dias para a devolução, não o fazendo, será emitido uma cobrança de R\$ 30,00 reais (trinta reais) para ressarcimento a empresa de cronometragem.

o) ENTREGA DO DIA DO EVENTO DO KIT – TODA ENTREGA NO DIA ATRAPALHA O ATENDIMENTO QUE QUEREMOS PRESTAR AOS INSCRITOS, MESMO ASSIM

ABRIREMOS essa excessão para agradecer a todos que residem longe.

CONTUDO, FICA ESTABELECIDO QUE A ENTREGA NO DIA DO EVENTO ESTÁ FORA DO REGULAMENTO, isso quer dizer que vamos entregar, mas não aceitamos nenhum tipo de reclamação no dia: Como demora na entrega, fila grande, não ter camiseta, não ter o tamanho solicitado, erro de numeração, solicitar troca de distância ou nome.

7 - DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

7.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o seu término.

7.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

7.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço ambulâncias para remoção, uma acompanhando o último colocado e a outra fixada na largada. Uma delas haverá um médico de plantão responsável.

7.3.1. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

7.4. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a PROEESP de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

7.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários, guarda volumes (como cortesia) , localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

7.6.1 A PROEESP não recomenda que sejam deixados valores no guarda volumes, tais como relógios, roupas e acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, chaves e etc.. A PROEESP não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.

7.7. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.

7.8. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição deverá ser feita dentro do prazo máximo de 3 dias, após a sua primeira publicação, e através da única fonte oficial de contato, que é o Fale Conosco no site do EVENTO, <http://www.minhasinscrições.com.br>, devendo o reclamante informar o seu nome, o endereço, telefone e a categoria em que concorreu, bem com descrever os fatos ocorridos.

7.9. A critério dos ORGANIZADORES, a CORRIDA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior e nesse caso não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente a inscrição.

8.0. O ATLETA que deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.

8.1. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

8.2. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS,

para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.3. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

8.4. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou na sua retirada, pelos fiscais do EVENTO.

8.4.1. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

8.5. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações no site <http://www.minhasinscrições.com.br>

8.6. É permitida a cobertura fotográfica do evento por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedado para esses indivíduos à comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusivamente dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

9 - REGRAS ESPECÍFICAS

9.1. A idade mínima exigida para a participação nos 5 km de acordo com as normas da CBAT é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.2. A idade mínima exigida para participação nos 10 km de acordo com as normas da CBAT é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.3. Para a participação na categoria Caminhada a idade é livre.

9.4. **O EVENTO terá duração máxima de 3h00 (três horas) para todas as distancias (cut off).**

9.5. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio .

9.6. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, desviando-se do trajeto da maioria dos atletas .

9.7. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

9.8. O ATLETA assume no ATO DA INSCRIÇÃO que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

10 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

10.1. Os ATLETAS serão divididos em: Categoria Geral – masculina e feminina (todos os inscritos) e faixas etárias – masculino e feminino para as corridas 5 km, 10 km e 15 km.

- CATEGORIA GERAL - MASCULINA E FEMININA

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

15 km - FAIXAS ETÁRIAS -MASCULINA E FEMININA

De 16 a 24 anos

De 35 a 39 anos

De 50 a 54 anos

De 25 a 29 anos

De 40 a 44 anos

De 55 a 59 anos

De 30 a 34 anos

De 45 a 49 anos

Acima de 60 anos

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

10.2. As classificações por faixa etária serão da seguinte maneira:

10 km - FAIXAS ETÁRIAS - MASCULINA E FEMININA – SOMENTE IREMOS FAZER A PREMIAÇÃO SE O TOTAL DE INSCRITOS DA PROVA TOTAL SEJA SUPERIOR A 500 (QUINHENTOS INSCRITOS).

10.3. Na categoria Caminhada não terá premiação com troféus, apenas a divulgação do tempo/ordem de chegada e a entrega de medalhas a todos os participantes.

11 – PREMIAÇÃO

11.1. Os **03 (três)** primeiros colocados na CATEGORIA GERAL – masculina e feminina receberão troféus, tanto na prova de 5 km, 10 km e 15 km

11.2. O ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação.

11.3. Haverá premiações para as CATEGORIAS FAIXA ETÁRIAS – masculina e feminina somente para os **1º ao 3º colocado nas distancias de 15 km**, com Troféu(não haverá premiação acumulativa). No caso da distância de 10 km vai depender do números de inscritos.

11.3.1. Somente a **Equipe** que tiver o maior número de inscritos receberá Trófeu.

11.4. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 10 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados no site oficial do EVENTO, com objetivo de ser divulgado até 72hs após o seu término.

11.5. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega do prêmio a que fez jus no dia do

EVENTO terão um prazo de até 3 (três) dias para solicitar, através da única fonte oficial de contato, que é o serviço “Fale conosco” do site do evento:<http://www.minhasinscrições.com.br>, informando NOME, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA E CATEGORIA em que concorreu.

11.6. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de sua remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

12 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

- 12.1. Poderá a PROEESP indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.
- 12.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
- 12.3. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.
- 12.4. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e não poderão ultrapassar 09 (nove) metros quadrados.
- 12.5. A organização não se responsabiliza pela tenda, pelos danos a ela causados ou pelos objetos deixados no seu interior.
- 12.6. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores menores. Somente pela organização do EVENTO estas ações poderão ser autorizadas.
- 12.7. A ordem de fixação das tendas em cada etapa será de acordo com o maior número de inscritos de cada equipe, pois sempre a maior equipe tem a preferência de escolha.
- 12.8. Para requisitar o espaço a equipe tem que fornecer dados para cadastro: nome do solicitante, nome do capitão, telefone de contato, nome de todos os atletas inscritos para o e-mail: contato@proeesp.com.br.
- 12.9. O horário para montagem das tendas será das 06:00hs as 07:00hs do dia 03 dezembro. Após esse horário não será permitida a instalação das tendas.
- 12.9.1. A PROEESP no sistema de cortesia, irá delimitar o espaço a ser montada as tendas das maiores 6 equipes inscritas, o restante das equipes poderá fazê-lo em outro lugar que não atrapalhe a organização do evento.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- 15.2. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Antonio Nelson Ferreira Muknicka - Diretor Geral

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA

Termo de Reconhecimento de Riscos – visitantes individuais ou em grupo

Eu, _____, portador do CPF: _____ e RG: _____ Tel.: (____) _____

DECLARO que **conheço e assumo** os riscos inerentes à atividade de visitação em áreas naturais abertas no interior da Floresta Nacional de Ipanema e que me responsabilizo pelos meus acompanhantes nos passeios e trilhas, isentando a Floresta Nacional de Ipanema / ICMBio de qualquer responsabilidade em caso de problemas de saúde, mal súbito ou acidentes pessoais eventualmente ocorridos comigo ou com meus acompanhantes.

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE:

As áreas naturais da Flona de Ipanema apresentam riscos tais como: relevo acidentado, quedas, picadas de insetos e carrapatos, animais peçonhentos, afogamento, rajadas de vento, quedas de árvores e rochas, deslizamentos de terra, raios, desmoronamentos, entre outros, sendo o visitante o maior responsável pela própria segurança.

DECLARO AINDA ESTAR CIENTE DE QUE:

Poderei ser responsabilizado por quaisquer danos causados por mim, ou pelos visitantes que estão sob meu acompanhamento, nos patrimônios (ambientais ou históricos) existentes na Flona de Ipanema e que **o acesso às trilhas e ao circuito de arborismo deverá ser feito com acompanhamento de condutores de visitantes cadastrados na Flona.**

NÃO É PERMITIDO PESCAR, FAZER CHURRASCO OU ACENDER FOGUEIRAS.

CIENTE,

Floresta Nacional de Ipanema – Iperó, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura: _____ .

.....

Visitantes acompanhantes:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____

11. _____

12. _____

13. _____

